

DECRETO Nº 293, DE 24 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no Município de Cândia Sales, nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 31 de maio (sexta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI e

CONSIDERANDO o Feriado de Corpus Christi do dia 30 de Maio de 2024 (quinta-feira);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia **31 de Maio de 2024** (sexta-feira), ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano, Segurança Pública e Obras.

Parágrafo Único – Os termos deste Decreto **não** se aplicam aos servidores vinculados às Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Setor de Obras e Coleta de Lixo Urbano, em virtude de possuírem Calendário próprio.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 24 DE MAIO DE 2024.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândia Sales